



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10235

### 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.052/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO.

*cadastro* *Publicado*

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.007.144/0001-32 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO situada à Rua Lincoln Costa Ferreira, nº 80, Bairro Fonte Grande, em Contagem/MG, CEP 32.013-400, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Cleire Cristina Pinto Silva, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Antônio Alves da Costa, nº. 468, CEP:32042-230, Bairro Alvorada, portadora do CPF Nº 992.836.896-15 e RG MG 5.942.692 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº052/2019 de 10/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 052/2019, no valor de R\$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 799.977,26 (Setecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*P*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de Dezembro de 2020.

**SÉRGIO MENDES PIRES**  
Secretária Municipal de Educação  
Inscrição Profissional 01489212

**CLEIRE CRISTINA PINTO SILVA**  
Caixa Escolar JOSE LUCAS FILHO

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO

CNPJ: 01.007.144/0001-32

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Lincon C. Ferreira Nº: 80 CEP: 32013-400

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5195 \ em.joselucas@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Santander-03 Nº conta corrente: 1300006-5 Agência: 3488

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Cleire Cristina Pinto Silva

CPF: 992.836.896-15 CI /Orgão Expedidor: MG 5.942.692 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Antônio Alves da Costa Nº: 468 CEP: 32042-230

Bairro: Alvorada Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99111-7869 \ cleireps@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



2020

AS

<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	<b>454</b>	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
<b>1</b>	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>2</b>	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>3</b>	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasse de recursos para reforma das janelas da unidade escolar).	R\$ 17.010,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 17.010,00</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasse de recursos para reforma das janelas da unidade escolar).	R\$ 17.010,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 17.010,00</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. (Repasse de recursos para reforma das janelas da unidade escolar).	R\$ 17.010,00	Até 31/01/2021

*(Handwritten signature)*



*(Handwritten initials)*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 21 de dezembro de 2020

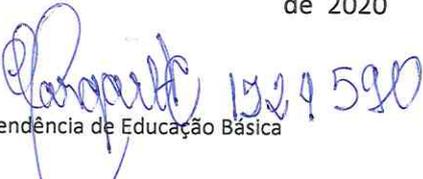
  
CLEIRE CRISTINA PINTO SILVA

Caixa Escolar Jose Lucas Filho

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sérgio Mendes Pires  
Secretária Municipal de Educação

Sérgio Mendes Pires  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 00489212



12º TERMO ADITIVO – Nº098/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
22º TERMO ADITIVO – Nº099/2019 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL  
9º TERMO ADITIVO – Nº100/2019 – CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS  
15º TERMO ADITIVO – Nº101/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 17.010,00 (DEZESSETE MIL E DEZ REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.199,70 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.157,20 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 031/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 047/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 18.974,00 (DEZOITO MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.758,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.434,90 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.





**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO**  
"De mãos dadas com você"



Ofício 133/2020

Contagem, 26 de novembro de 2020.

*(Handwritten mark)*

Ao Senhor

**Sergio Mendes**

Sub secretário de Gestão e Operações

Senhor Sub Secretário,

Encaminho, em anexo, orçamentos referentes a reparos nas janelas, uma vez que a maior parte delas estão corroídas pelas ferrugens, dificultando a pintura.

Certa da sua habitual atenção, solicito a aprovação e, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

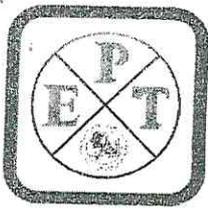
*(Handwritten signature)*  
**Cleire Cristina Pinto Silva**  
Diretora - Matrícula 1244295  
Escola Municipal José Lucas Filho

Cleire Cristina Pinto Silva

Diretora E.M. José Lucas Filho

*14/12/2020*  
*Apresentado*  
*(Handwritten signature)*





**PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA**  
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Orçamento -

Contagem, 25 de novembro de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Contagem  
Escola Municipal José Lucas Filho

Diretora Cleire

OBJETO: Reformas gerais.

Para efeito de orçamento a ser realizado por essa instituição e de acordo com a cotação de preços unitários aplicados às quantidades estimadas na "Planilha de Orçamento" anexa, propomos a execução completa dos serviços pelo valor final de R\$ 26.600,00 ,conforme planilhas anexas, para execução em 30 dias consecutivos.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA  
CNPJ: 10.591.922/0001-74

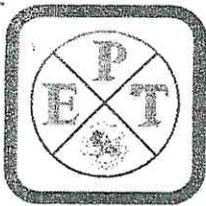
10.591.922/0001-74

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

R. de Adão, 30  
B. Fonte Grande - CEP 32013-540  
CONTAGEM - MG

Praça Tiradentes nº 63 - 3º andar sl 203, Bairro Sede, CEP: 32.041-770 - Contagem - MG  
e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com  
Telefone: (31) 2557-9006





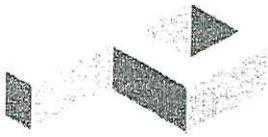
**PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA**  
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
OBRA: José Lucas						
REDE PLUVIAL						
Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quantidade	Total
03		SERVIÇOS DE SERRALHEIRIA				
1	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA JANELAS DA ESCOLA.	UNI	R\$ 380,00	70	R\$ 26.600,00
TOTAL C/ BDI:						R\$ 26.600,00
Total:						R\$ 26.600,00

*Zuk*  
10.591.922/0001-74  
PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA  
R. de Adão, 30  
Fonte Grande - CEP 32613-561  
CONTAGEM - MG

10.591.922/0001-74  
PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA  
R. de Adão, 30  
B. Fonte Grande - CEP 32613-561  
CONTAGEM - MG





# PASSOS

ENGENHARIA - MG

Contagem, 25 de novembro de 2020.

Proposta comercial 093/2020

À Escola Municipal José Lucas Filho

Aos cuidados,  
Sra. Cleire  
(31) 3352-5195

1 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma das janelas da escola.

2 - Validade do orçamento: 10 dias.

3 - Condição de pagamento:

- Através de medições.

4 - Tempo previsto para execução da obra: 90 dias após assinatura de contrato.

5 - Por conta da contratada **Passos Engenharia/MG**

- Matéria prima;
- Demolição e Remoções;
- Transporte;
- Máquinas e equipamentos;
- Mão de obra qualificada;
- Alimentação;
- Obras civis;
- Consumíveis;
- Nota fiscal.

6 - Por conta da contratante

- Local para frente de obra;
- Energia elétrica;
- Água potável;
- Sanitário para uso dos funcionários;
- Quaisquer outros fornecimentos e/ou serviços que não estejam expressamente mencionados na presente proposta.

Ronan Dias Passos  
Engenheiro Civil  
CREA MG - 219614/D

04.352.116/0001-40  
I.E. 00207 1930.00-02

**PASSOS J & R CONSTRUÇÕES  
E EMPREENDIMENTO LTDA**

Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023  
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180

**CONTAGEM/MG**



Razão Social: Passos J &  
Construções e Empreendimentos Lr  
CNPJ - 04.352.116/0001-  
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 10  
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-1  
www.passosenhariaimg.com  
1311 2044-2137 / 90786.21

**PREÇOS**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1,00	sv	Fornecimento de materia prima e mão de obra para reforma das janelas da escola que se encontra oxidadas e com folhas sem correr.	R\$ 24.750,00	R\$ 24.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.750,00</b>
tributos e impostos 14%					R\$ 3.465,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 28.215,00</b>

Ref: Sudecap/Sinapi – junho/2019

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Ronan Dias Passos**  
Sócio-proprietário e Eng<sup>o</sup> Civil CREA 219.614/D  
Passos J&R Construções Empreendimentos Ltda-ME

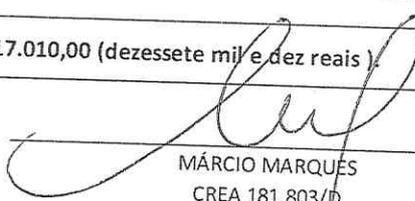
04.352.116/0001-40  
I.E. 00207 1930.00-02  
**PASSOS J & R CONSTRUÇÕES  
E EMPREENDIMENTO LTDA**  
Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023  
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180  
**CONTAGEM/MG**

  
**Ronan Dias Passos**  
Engenheiro Civil  
CREA MG - 219614/D



Razão Social: PASSOS J & R  
Construções e Empreendimentos Lt.  
CNPJ - 04.352.116/0001-40  
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 10  
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-1  
www.passosenhariaemg.com  
(31) 3044-2127 / 90786-33

Aos Cuidados da diretora Cleire

 EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA		JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.375.048/0001-01 Rua Santo Antônio, 305- B. Nsra do Carmo - Contagem/MG CEP: 32.015-580 - Fone: (31) 3353-5827 / 2534-1036				
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO				DATA: 25/11/2020		
OBJETO: ORÇAMENTO PARA REFORMA DAS JANELAS						
REFERENCIA: SUDECAP ABRIL/19 E MERCADOS			BDI	VALIDADE DA PROPOSTA		90 DIAS
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	DEFIN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL VENDA
	DIVERSOS					
COMPOSIÇÃO	REFORMA DAS JANELAS	UNI	70	180,00	R\$ 243,00	R\$ 17.010,00
SUB-TOTAL DO ITEM 01						R\$ 17.010,00
TOTAL GERAL DA PLANILHA COM QUANTIDADES UNITÁRIAS						R\$ 17.010,00
O valor global para execução dos serviço é de R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais)						
Contagem, 25 de novembro de 2020.						
				 MÁRCIO MARQUES CREA 181.803/D		

**28.375.048/0001-01**

JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 305

RUA SENHORA DO CARMO - CEP 32.015-580

CONTAGEM - MG

Contagem, 25 de novembro de 2020.

MÁRCIO MARQUES  
 CREA 181.803/D

